

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO
02/07/2015

 PRESIDENTE

APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO
02/07/2015

 PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2015

**CRIA A COMENDA DIVALDO SURUAGY
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta,

Art. 1º - Cria a Comenda DIVALDO SURUAGY, pelos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana por este homem público que ocupou os cargos de Prefeito de Maceió, Secretário de Estado, Deputado Estadual, Presidente da Assembleia, 03 (três) vezes governador do Estado de Alagoas, Deputado Federal e Senador.

Parágrafo Único – A condecoração a que se refere o “caput” do referido artigo, será outorgada 02 (duas) vezes por ano, especialmente no mês de março, o qual se comemora o aniversário de nascimento e morte deste grande político.

Art. 2º - A comenda será constituída de Medalha gravada com a “Efígie” do seu patrono e o “Brasão do Estado de Alagoas”, acompanhado de um “Diploma”.

1. 10

Art. 3º - A indicação dos candidatos a “Comenda” será feita através de Projeto de Resolução pelos senhores Deputados e Deputadas, acompanhados de seus “Currículuns Vitais” dos homenageados e sua aprovação exigirá maioria simples.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.

1. *W*

PRESIDENTE

1. *W*

RELATOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02/07/2015

PRESIDENTE

APROVADO
Em 02/07/2015

PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 037/35

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000708/15

Relator: Deputado Sergio Távola

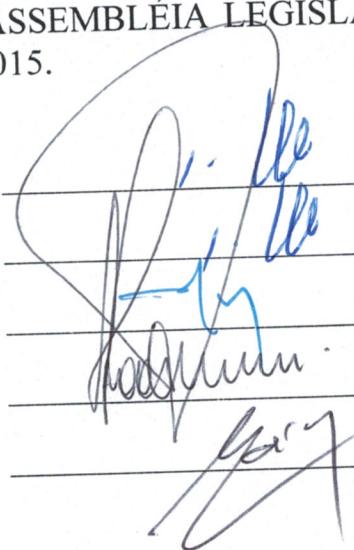
Vem à análise desta Comissão para análise e parecer o Projeto de Resolução nº002/2015, de autoria do Senhor Deputado Marcos Barbosa que cria a “COMENDA DIVALDO SURUAGY”.

Trata-se de proposição que visa homenagear este grande homem público que prestou tantos serviços à sociedade alagoana, o qual ocupou os cargos de Prefeito de Maceió, Secretário de Estado, Deputado Estadual, Presidente da Assembleia, 03(três) vezes governador do Estado de Alagoas, Deputado Federal e Senador.

Cumprindo todas as formalidades regimentais e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é pela aprovação da presente proposição, com Substitutivo em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 02 de Setembro de 2015.


PRESIDENTE

RELATOR



A 25 COMISSÃO
Em 08 / 04 / 2015
Geov
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO MARCOS BARBOSA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada.
Processo nº 000 708
Maceió, AL 01 / 04 / 2015
Assinatura: Geov
A PUBLICAÇÃO

Em 08 / 04 / 2015
Geov
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002 /2015

Institui a Comenda DIVALDO SURUAGY
e dá outras providências.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08 / 04 / 2015
Geov

A Assembleia Legislativa de Alagoas decreta:

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica instituída a COMENDA DIVALDO SURUAGY, a ser conferida a políticos que tenham se destacado e que veem se destacando no exercício da atividade pública, e que contribuiu ou contribui para o desenvolvimento e o crescimento do Estado de Alagoas.

Art. 2º - A Comenda DIVALDO SURUAGY será entregue anualmente no mês de março, mês em que se comemora o aniversário de nascimento e morte desse grande homem e grande político, cabendo duas indicações por ano a cada Deputado ou Deputada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, 01 de abril de 2015.


Marcos Barbosa
Deputado



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO MARCOS BARBOSA

JUSTIFICATIVA

A criação desta Comenda vem homenagear um alagoano de São Luiz do Quitunde, o grande homem e político DIVALDO SURUAGY, que tanto fez pelo Estado de Alagoas.

Sua trajetória de vida pública destacou-se pela sua lealdade, humildade, espírito solidário e de sua cultura geral, deixando um legado de trabalho honesto e produtivo para Alagoas.

Diante do exposto e do vasto currículo anexo, onde relata sua trajetória de vida pública, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução, onde esta Casa de Leis estará homenageando um dos grandes homens da política alagoana.



Marcos Barbosa
Deputado